



01  
Ame

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
 CNPJ 13.953.742/0001-83  
 saudesdn@yahoo.com.br

PROTOCOLO Nº 1688/2024

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA** 19103124

05/2024-FMS

ENCARREGADO

**Introdução** - Em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD). Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

**1- IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:**

**SETOR SOLICITANTE:**

Fundo Municipal de Saúde  
 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Demandante: Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne"

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE:**

NOME:	CPF:	MATRÍCULA:
ALESSANDRO NICCHIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	045.844.417-07	3038

**2- EMBASAMENTO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021  
 Decreto Municipal nº 2.099 de 26 de janeiro de 2024

**3- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

NOME DO INTEGRANTE REQUISITANTE:	CPF:	MATRÍCULA:
ALESSANDRO NICCHIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	045.844.417-07	3038
NOME DO INTEGRANTE TÉCNICO:	CPF:	MATRÍCULA:
LARISSA MARIELLRN PAULO POUBEL FOLGER ENFERMEIRA CT	108.786.117-97	3234
NOME DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:	CPF:	MATRÍCULA:
NOME DO INTEGRANTE APOIO:	CPF:	MATRÍCULA:

**4- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas Centrais Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" e ESF "Francisco Aragão", tudo conforme os documentos que constituirão o processo.

**Período de Contratação:** produtos com entrega imediata.

**Local da Entrega:** Área de Almoxarifado - Centro Administrativo - Travessa Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte/ES

**Fiscal do Contrato:** Osmar Piantavinha - atendente - Matrícula 263 - CPF nº 904.052.187-53

**Beneficiados diretamente:** Clientes interno e externos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani – s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
saudesdn@yahoo.com.br

02  
Alme

<b>TRATA-SE DE:</b>		
X	Nova contratação	Nova contratação de serviço continuado
		Baixa em ARP
<b>DA NECESSIDADE DO OBJETO:</b>		
<p>Tratam os presentes autos de solicitação de procedimento administrativo de <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas Centrais Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" e ESF "Francisco Aragão", tudo conforme os documentos que constituirão o processo. Isso, para manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralizações de longo prazo os recursos de informática e de vigilância da USB "Eugênio Malacarne e ESF "Francisco Aragão", considerando para tanto a necessidade de mudança ocorrida entre os prédios das referidas unidades.</p> <p><b>DA PRODUÇÃO BEM COMUM:</b> o que se busca é otimizar a segurança de dados e a segurança propriamente dita para todos os usuários sejam eles internos ou externos. Além de facilitar o acesso e a comunicação.</p> <p>As peças são necessárias para que a empresa titular do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção nº 151/2023 possa realizar seus serviços, vez que o referido contrato não prevê o fornecimento de peças.</p>		
<b>PLANEJAMENTO (Datas Estimadas)</b>		
Entrega do ETP	Entrega do Projeto básico	Contratação
Fevereiro 2024	Dispensado	Fevereiro 2024

**5- DESCRIÇÃO DA DEMANDA:**  
Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONECTOR RJ45 MACHO	26	1,90	49,40
CONECTOR MOLA BNC (MOLA)	16	7,50	120,00
FILTRO DE LINHA	02	60,00	120,00
CANALETA FINA	05	19,50	97,50
NOBREAK 600 VA	01	598,00	598,00
CAIXA DE SAÍDA 2 SAIDAS	03	22,50	67,50
GRAMPO CLAMP BR C4	200	0,45	90,00
CABO MAGA	400	2,20	880,00
SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/100	3	275	825,00
PATCH CORD	8	18,50	148,00
MINI RACK 5U	1	489,00	489,00
ROTEADOR WIRELLES GIGABIT DUAL BAND AC1200MBOS RG 1200	2	399,00	798,00
KEYSTONE	6	18,50	111,00

*[Handwritten signature]*





03  
Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

CAIXA SUPERFICIE 1 SAÍDA	9	18,50	166,00
CABO PARALELO, 75	16	2,90	46,40
CONECTOR PLUG P4 MACHO	8	5,80	46,40
CAIXA 30X30	01	169,00	169,00
CABO DE REDE	590	3,90	2.301,00
PINO FEMEA TOMADA	02	12,50	25,00
PLACA RAMAL	02	498,00	996,00
PLACA TRANCO	01	545,00	545,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.....R\$			8.688,70
Total de previsão de Execução no ano .....			R\$ 8.688,70

#### 6- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tratam os presentes autos de solicitação de procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas Centrais Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" e ESF "Francisco Aragão", tudo conforme os documentos que constituirão o processo. Tudo para manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralizações de longo prazo os recursos de informática e de vigilância da USB "Eugênio Malacarne e ESF "Francisco Aragão", considerando para tanto a necessidade de mudança ocorrida entre os prédios. O que se busca é otimizar a segurança de dados e a segurança propriamente dita.

As peças são necessárias para que a empresa titular do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção nº 151/2023 possa realizar seus serviços, vez que o referido contrato não prevê o fornecimento de peças.

#### 7- NECESSIDADE DE APOIO E EMBASAMENTO JURÍDICO PARA OS ATORES QUE PARTICIPARÃO DAS DIVERSAS FASES DESSE PROCESSO DE COMPRA:

A CONTRATAÇÃO ENVOLVE A AQUISIÇÃO DE ALGUM ARTIGO (BEM DE CONSUMO) QUE POSSA SER CONSIDERADO "DE LUXO"?

Conceito de bem "de Luxo": considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação, forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresentou característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina

NÃO

SIM

Justificativa: Dispensado

#### RESULTADO ESPERADO DA CONTRATAÇÃO:

- Manutenção dos aparelhos do circuito interno de TV;
- Manutenção corretiva das redes de computadores;
- Instalação de novos pontos de internet e para a instalação de computadores.
- Aumentar a segurança patrimonial, dos arquivos digitais e das pessoas que prestam serviços nas unidades.
- Salvar os equipamentos de uma pane geral.
- Proteger os sistemas de possível perda de dados.

*[Handwritten signature]*



04  
ame

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
 CNPJ 13.953.742/0001-83  
 saudesdn@yahoo.com.br

- Apoio técnico.
- Atualizações.
- Otimizar a segurança de dados
- Segurança propriamente dita para todos os usuários sejam eles internos ou externos.
- Facilitar o acesso e à comunicação.

**CITAR INICIATIVAS DE ALINHAMENTO:**

NOME DA LEI	REFERENCIA SITE	HÁ ALINHAMENTO SIM OU NÃO	CITAR O VÍNCULO
( ) PLANO DE OBRAS			
(X) PLANO ESTRATÉGICO	SITE DA PMSDN/ES	SIM	Direto
( ) PLANO DIRETOR			
( ) PLANO DE LOGÍSTICA			

**A DEMANDA É NECESSÁRIA A CONSECUÇÃO DE UM OU MAIS PROGRAMAS OU PROJETOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE SAÚDE.**

- ( ) Programa de fortalecimento da imagem institucional
- ( ) Programa de implantação do governo organizacional
- (X) Programa de implantação do Sistema de Gestão da segurança da informação
- ( ) Projeto de cadastro inteligente de pessoas
- ( ) Programa de construções, reformas e ampliações de prédios públicos.
- (X) Projeto de gestão de riscos
- ( ) Projeto de melhoria na elaboração da folha de pagamento
- ( ) Projeto de melhoria na capacidade de auditoria interna
- ( ) Programa de medida de desempenho profissional
- ( ) Programa de ampliação da rede de acolhimento
- ( ) Não se aplica.

( ) Outro -  
 ESPECIFICAR:

**8- PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

Vinculação:

- ( ) Não tem ( ) Direta ( ) Moderada (X) Forte

Vinculação com o Plano Estratégico:

- (X) sim ( ) Não

**Abrangência:**

- X Atende a(s) unidade(s): Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" e ESF "Francisco Aragão"
- Atende a uma área.
- X Atende a todos os usuários internos,
- X Atende a todos os usuários internos e externos.
- Atende a um grupo específico.

**ÁREA REQUISITANTE**

- ( ) nenhuma específica
- (X) administrativa da USB.
- ( ) judicial
- ( ) Administração superior

**IMPACTO - EFEITO NEGATIVO DA CASO NÃO OCORRA A CONTRATAÇÃO**

- ( ) Insignificante

Carvalho





05  
Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

- Pouco relevante  
 Relevante  
 Muito relevante  
 **Catastrófico**

**TEMPESTIVIDADE:**

O PEDIDO JÁ ESTÁ INTEMPETISVO DAÍ A NECESSIDADE DE URGÊNCIA.

**ATO REGULATÓRIO:**

- Não existe  
 Existem boas práticas  
 **existem recomendações superiores**

**URGÊNCIA - A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM:**

- Não existe exigência de tempo de contratação  
 **A contratação deve ocorrer em até 15 dias para atender demandas urgentes.**  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**SUSTENTAÇÃO - A CONTRATAÇÃO REFERE-SE A UM:**

- Produto ou serviço nunca contratado pelo FMS  
 Produto ou serviço em fase de prova de conceito  
 **Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo FMS**  
 Renovação de serviço ou aquisição recorrente

**JUSTIFICATIVA:**

*Devido a forma com que o contrato 151/2023 se apresenta o FMS possui a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, porém não possui processo de aquisição de peças.*

**MOTIVAÇÃO**

A contratação para aquisição dessas peças é de suma importância para o perfeito funcionamento dos serviços nos prédios da saúde, considerando a mudança de prédios como a principal motivação.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Essa contratação irá manter os níveis de funcionalidades e segurança, atendendo as necessidades dos setores demandantes.  
Facilitar a adaptação ao fluxo de trabalho proposto por elas.  
Com base nos princípios da economicidade e eficiência, é possível afirmar que essa contratação trará grandes benefícios e fará com que o fluxo de trabalho do FMS melhore significativamente.

**FONTE DE RECURSOS**

O recurso terá origem no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Material de Consumo: R\$ 8.688,70 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Investimento: R\$ XXXXX

**VALOR ESTIMADO**

*Almeida*



06-  
Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani – s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

A área de Compras deverá confirmar a pesquisa realizada em sites de contratações públicas, levando em consideração os requisitos mínimos necessários para a aquisição, estima-se um valor global de R\$ 8.688,70

**RELEVÂNCIA:**

- Nenhuma  
 Baixa  
 Média  
 Alta

**Justificativa:** as unidades não funcionam sem computadores ainda há que se destacar que é necessário que o sistema interno de vídeo monitoramento esteja em perfeito funcionamento para segurança patrimonial e das pessoas que lá prestam ou usam os serviços.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA**

A contratação prevista ocorrerá através de Dispensa de Licitação em razão do valor.

**ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

A presente contratação está relacionada com os objetivos estratégicos 2021/2026.

**ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR**

PREJUDICADO

A Prefeitura Municipal é dispensada desse documento.

**ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**

A Prefeitura Municipal não possui esse documento.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Saúde para as providências no sentido de proceder a aquisição dos materiais necessários a transferência dos equipamentos de um prédio para o outro.

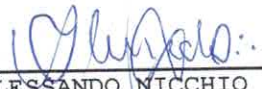
\_\_\_\_\_  
LARISSA MARIELLRN PAULO POUBEL FOLGER  
ENFERMEIRA CT  
CPF N°108.785.117-97  
MAT. N° 3234

**Local e Data:**

São Domingos do Norte/ES 28 de fevereiro de 2024

**ACEITE:**

Reconheço a necessidade da demanda para fins de aquisição.

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO NICCHIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATRICULA 3038





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

07  
Almeida

**- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -**

**- Processo Administrativo N° 05/2024 -**

**1-ÓRGÃO SOLICITANTE:** Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

**2-EMBASAMENTO LEGAL:**

Lei Federal n° 14.133/2021.

Decreto Municipal n° 2.099 de 26 de janeiro de 2024

**3-RESPONSÁVEL:** ALESSANDRO NICHHIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**4-EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Servidor(a) Função	Servidor(a) Função
1-ALESSANDRO NICHHIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF N° 045.844.417-07	MATRÍCULA: N° 3038

**2-LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DA INTERVENÇÃO:**

Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel.: (027) 3742 1066

**3-CNPJ:** 13.953.742/0001-83

**4-E-mail:** [saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

**5-INTRODUÇÃO:**

Com a edição da lei n° 14.133 de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - a fase de planejamento teve sua importância realçada nos procedimentos destinados às contratações públicas.

O professor Marçal Justen Filho faz a seguinte consideração sobre o papel do planejamento no procedimento regido pela nova lei:

"Um dos pilares da Lei 14.133/2021 consiste em promover o planejamento, reconhecido como

*[Handwritten signature]*



08  
Almeida

essencial e indispensável para a gestão eficiente dos recursos públicos e a obtenção de contratações satisfatórias e bem executadas. A Lei pressupõe que o planejamento pode neutralizar os defeitos fundamentais das contratações administrativas, que são a ineficiência e a corrupção.”[1]

A imposição do dever de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, como base para fundamentar a necessidade da contratação na fase preparatória (etapa de planejamento) do procedimento licitatório (artigo 18, inciso I da Lei 14.133 de 2021), demonstra de forma clara a intenção do legislador em trazer maior efetividade aos atos da administração pública de contratação de bens e serviços por meio de um bom planejamento.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

Portanto o Estudo Técnico Preliminar é definido como “o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”. Assim, o denominado “ETP” constitui documento essencial à primeira fase do processo de uma contratação pública, pois ajuda a compreender seu objetivo e fornece informações essenciais para a elaboração dos documentos a serem produzidos nesse processo. Assim este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à Contratação de empresa especializada no

W. Melo





09  
gline

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas Centrais Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" e ESF "Francisco Aragão", tudo conforme os documentos que constituirão o processo. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei

**6-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - PROBLEMA:**

Considerando a necessidade de dotarmos a edificação que abriga a Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação dos serviços de saúde, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar aos técnicos e usuários;

Considerando que o FMS não possui o Plano de Obras;

Considerando a necessidade urgente de que a reforma da UBS seja executada no presente exercício;

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária para execução da obra;

Considerando que a Unidade de Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" foi transferida temporariamente para o imóvel da ESF "Francisco Aragão" localizado no Bairro Emílio Calegari;

Considerando que a ESF em questão veio para um imóvel alugado no Centro do Município de São Domingos do Norte/ES.

Considerando que as mudanças acarretaram a necessidade de transferências de equipamentos para a adequação das salas de atendimento, o que gera a necessidade de aquisições diversas.

Detectamos como necessária a execução da aquisição das peças listadas para que essa manutenção nos aparelhos seja feita de forma urgente.

*[Handwritten signature]*



10  
Almeida

Assim, para apresentar uma solução para os defeitos existentes em ambos os prédios prédio é necessária e urgente.

O FMS possui os serviços licitados, porém sem o fornecimento de peças.

#### **7- SOLUÇÃO:**

Realizar o processo de dispensa de licitação e contratar o fornecimento das peças necessárias a manutenção dos prédios.

#### **- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR -**

"É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc. à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado.

Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral. " AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.

Almeida





11  
elme

Disponível em:  
[www.rodrigoazevedoadvocacia.com.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso](http://www.rodrigoazevedoadvocacia.com.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso) em: 31 de janeiro de 2020.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é **a execução indireta, através dispensa de licitação**, tendo em vista que o FMS não detém os meios necessários à concretização do objeto de outra forma, considerando que não possui tais peças licitadas.

#### **8- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de aquisição não planejada na escala anual de compra. Trata-se ainda, de uma demanda totalmente desconhecida, considerando a falta de um planejamento adequado e a urgência que o caso requer.

#### **9- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

##### **- REQUISITOS INTERNOS -**

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução dos serviços;

##### **- REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS) -**

- a) Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) A nova lei deixa de definir a modalidade em razão do valor do objeto. Por essa razão, as modalidades de tomada de preços e convite deixam de existir. Por outro lado, as modalidades concorrência e pregão permanecem, e serão definidos em razão da complexidade do objeto.

W. P. P. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani – s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
saudesdn@yahoo.com.br

12  
Almeida

c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

**10- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:**  
Encontram-se definidas na planilha a seguir:

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONECTOR RJ45 MACHO	26	1,90	49,40
CONECTOR MOLA BNC (MOLA)	16	7,50	120,00
FILTRO DE LINHA	02	60,00	120,00
CANALETA FINA	05	19,50	97,50
NOBREAK 600 VA	01	598,00	598,00
CAIXA DE SAÍDA 2 SAIDAS	03	22,50	67,50
GRAMPO CLAMP BR C4	200	0,45	90,00
CABO MAGA	400	2,20	880,00
SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/100	3	275	825,00
PATCH CORD	8	18,50	148,00
MINI RACK 5U	1	489,00	489,00
ROTEADOR WIRELES GIGABIT DUAL BAND AC1200MBOS RG 1200	2	399,00	798,00
KEYSTONE	6	18,50	111,00
CAIXA SUPERFICIE 1 SAÍDA	9	18,50	166,00
CABO PARALELO0,75	16	2,90	46,40
CONECTOR PLUG P4 MACHO	8	5,80	46,40
CAIXA 30X30	01	169,00	169,00
CABO DE REDE	590	3,90	2.301,00
PINO FEMEA TOMADA	02	12,50	25,00
PLACA RAMAL	02	498,00	996,00
PLACA TRONCO	01	545,00	545,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.....			R\$ 8.688,70
Total de previsão de Execução no ano .....			R\$ 8.688,70

**11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**  
A estimativa do valor da contratação é de R\$ 8.688,70 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

W. Almeida





13  
Dine

## 12- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO:

Não haverá parcelamento da contratação. **O parcelamento da solução não é recomendável**, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o fornecimento das peças permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando em um maior nível de controle por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados em uma única pessoa jurídica.

A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

## 13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A realização da contratação representará a solução definitiva à situação que se encontra a instalação de ambas unidades.

## 14- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Qual método foi utilizado para levantar, especificar e definir os requisitos necessários para solucionar a necessidade?

- baseado em contratações anteriores, porém não padronizadas no FMS por meio de catálogo;
- fruto de comissão de planejamento;
- Levantamento de requisitos ocorreu por meio de leitura de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Editais de outros órgãos do Governo para soluções similares ou equivalentes.
- Observação de requisitos retirados de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

*[Handwritten signature]*



14  
adm

(X) Fundamentado em levantamento de mercado através de propostas, telefonemas ou troca de e-mail(s) junto a fornecedores. Sobretudo para o levantamento de alguns valores constante da Planilha de Preços.

( ) foram pré-definidos em plano de trabalho ou Termo de Referência para atendimento de pesquisa científica.

( ) apresentação de projeto por entidade privada.

( ) outros.

#### 15- OBJETIVOS:

- Fundamentar o termo de referência e o projeto básico a serem elaborados considerando que a contratação viável.
- Analisar a necessidade da aquisição;
- Levantar a real necessidade;
- Identificar as soluções disponíveis no mercado;
- Subsidiar a escolha da melhor solução do ponto de vista técnico e econômico e a decisão pela viabilidade ou não da contratação.

#### - RESULTADOS PRETENDIDOS -

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) dotar a UBS de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação dos serviços de saúde, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar a servidores e usuários;
- 2) dar andamento na execução da instalação da UBS em um prédio adaptado as suas necessidades;
- 3) atingir a meta pretendida;

#### 16- MÉTODO (S) UTILIZADO (S) PARA DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS E DA NECESSIDADE:

Para o levantamento da necessidade foram realizadas visitas ao imóvel, junção de relatório fotográfico cedido pela Área de Engenharia, junção de relatórios da vigilância sanitária, reclamação verbal de técnicos e usuários.

*Handwritten signature*





15 - Almeida

## 17- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

**Logística:** A Área de almoxarifado deverá receber os produtos e coloca-los à disposição da empresa encarregada da manutenção de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

**Infraestrutura tecnológica:** Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica, apenas a manutenção daquilo que já existe.

**Infraestrutura elétrica:** Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

**Espaço físico:** há necessidade de adequação do espaço físico no que tange a instalações diversas.

**Mobiliário:** Não há necessidade de adequação de mobiliário.

**Impacto ambiental:** Geração de resíduos sólidos comuns à esse tipo de intervenção, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

## 18- INTERESSE PÚBLICO:

Esse documento traz claramente a necessidade da manutenção, sobretudo em relação ao aspecto de atendimento ao usuário final que se encontra sendo atendido hoje em um espaço inadequado, as salas, ainda, não oferecem o menor conforto aos técnicos e aos usuários.

Assim, o início desse procedimento de contratação atinge por completo o interesse público e apresenta a melhor solução de modo a garantir maior segurança jurídica e

Almeida



16.  
Almeida

orientar as demais etapas do procedimento, gerando eficiência e melhorando o julgamento do poder público quanto à seleção da melhor proposta a ser contratada levando em conta a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental das opções disponíveis no mercado.

**19- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de aquisição de peças para a manutenção através de Dispensa de Licitação é a mais viável.

**20- ANÁLISE FINAL SOBRE A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/AVALIAÇÃO:**

Observação dos problemas que conduziram a elaboração do Documento de Formalização de Demanda:

- Foi realizada a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica e ambiental da contratação;?  
( ) SIM  
**(X) NÃO.**
- A demanda está alinhada com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?  
( ) SIM  
**(X) NÃO.**
- O ETP elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.  
( ) SIM  
**(X) NÃO**
- No Documento de Formalização de Demanda o problema a ser resolvido está claramente definido?  
**(X) SIM**  
( ) NÃO.
- O Documento de Formalização de Demanda está assinado pelo requisitante e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde?  
**(X) SIM**  
( ) NÃO.

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

17  
Alme

- No **Documento de Formalização de Demanda** a necessidade da contratação está clara, precisa e adequadamente justificada?  
**(X) SIM**  
 NÃO.
- É possível haver mais de uma solução para corrigir a necessidade da contratação apresentada no **Documento de Formalização de Demanda**?  
 SIM  
**(X) NÃO.**
- O **Documento de Formalização de Demanda** já possui uma solução pré-definida para resolver o problema?  
**(X) SIM**  
 NÃO.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Domingos 28 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO NICCHIO  
Secretário Municipal de saúde

**FONTES**

[HTTPS://ALMEIDAPRADOADV.COM.BR/O-ESTUDO-TECNICO-PRELIMINAR-E-SUA-OBIGATORIEDADE-NA-LEI-DE-LICITACOES/#::~:TEXT=A%20IMPOSTO%20C3%A7%20C3%A3O%20DO%20DEVER%20DE,EM%20TRAZER%20MAIOR%20EFETIVIDADE%20AOS](https://ALMEIDAPRADOADV.COM.BR/O-ESTUDO-TECNICO-PRELIMINAR-E-SUA-OBIGATORIEDADE-NA-LEI-DE-LICITACOES/#::~:TEXT=A%20IMPOSTO%20C3%A7%20C3%A3O%20DO%20DEVER%20DE,EM%20TRAZER%20MAIOR%20EFETIVIDADE%20AOS)  
Instrução Normativa nº58 de 8 de agosto de 2022

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

[1] <https://ronnycharles.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Cap-de-livro-Franklin-Brasil-ETP.-Necessidade-x-Solucao-1.pdf>

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. Pag. 331.

[2] COSTA, Antonio França; ANDRIOLI, Luiz Gustavo Gomes; BRAGA, Rena Araújo. Estudos técnicos preliminares: o calcanhar de Aquiles das aquisições públicas. Revista do Tribunal de Contas da União, Brasília, edição 139 - maio/agosto de 2017 de, p. 38-52p. 05,2018. Disponível em:

<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1430>. Acesso em 29/07/2023.



18  
plano

## MATRIZ DE RISCO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021

#### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 "A matriz de riscos é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação, na medida em que é informação indispensável para a caracterização do objeto e das respectivas responsabilidades contratuais, como também essencial para o dimensionamento das propostas por parte das LICITANTES, é elemento essencial e obrigatório do Projeto Básico de engenharia, como ainda nos princípios da segurança jurídica, da isonomia, do julgamento objetivo, da eficiência e da obtenção da melhor proposta.", Acórdão 1510/2013-TCU-Plenário.

1.2. Dessa forma, foi elaborada uma matriz de risco com o objetivo de pré-estabelecer as responsabilidades e se evitar a litigância administrativa.

#### 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 05/2024

Responsável pela Edição: ALESSANDRO NICCHIO

Data de Criação: 28/02/2024

Objeto da Matriz de Riscos: O presente documento visa analisar a viabilidade de aquisição de componentes para a manutenção corretiva dos aparelhos de video monitoramento e PABX da USB "Eugênio Malacarne" e ESF "Francisco Aragão"

#### 3. HISTÓRICO DE REVISÕES

Nenhuma Revisão encontrada.

#### 4. RISCOS IDENTIFICADOS

Nº	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NIVEL	Nº ITEM
R01	Ausência de Fornecedores interessados em participar do certame	Dispensa sem fornecedores interessados	Seleção do fornecedor	SEMARH	Alto	1
<b>IMPACTO</b> Falta das peças necessárias aos serviços tornando o trabalho inadequado.						
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b> → P1 - Conhecimento do setor técnico junto aos fornecedores que ratifica o interesse das empresas → P2 - Identificar, discutir e avaliar os requisitos que possam restringir a participação de fornecedores.						
<b>RESPONSÁVEL:</b> Área de Compras.						
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b> → C1- Realização da compra com antecedência mínima de 30 dias do fim de outros contratos para o mesmo fim. → C2- Verificar com os fornecedores os motivos de não terem participado da dispensa.						

Assinado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
 CNPJ 13.953.742/0001-83  
 saudesdn@yahoo.com.br

19  
 Alme

→ C3- Remodelar a compra com novos requisitos para maior participação de fornecedores.  
**RESPONSÁVEL:** Área de Compras

Nº	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NIVEL	Nº ITEM
R02	Erro na quantidade a ser contratada	Demandante erra na mensuração da quantidade a ser contratada	Planejamento	USB "Eugenio Malacarne"	Médio	1

**IMPACTOS**  
 1→ Falta das peças, inviabilizando o trabalho por parte da empresa responsável pela manutenção.  
 2→ Excesso de produtos gerando gasto indevido.

**AÇÕES PREVENTIVAS**  
 → P1 - Confirmar com o demandante as quantidades a serem adquiridas antes do pedido.

**RESPONSÁVEL:** Área de Compras

**AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**  
 → C1- Realizar novas cotações com as quantidades corretas

**RESPONSÁVEL:** Área de Compras

Nº	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NIVEL	Nº ITEM
R03	Erro nas especificações dos produtos/peças	Demandante não descreve corretamente as especificações dos bens (e serviços).	Planejamento	USB "Eugenio Malacarne"	Médio	

**IMPACTO**  
 Entrega de peças com baixa qualidade ou que não atendem à necessidade

**AÇÕES PREVENTIVAS**  
 → P1 - Confirmar com o demandante as especificações técnicas que serão ratificadas em projeto de aquisição,  
 → **RESPONSÁVEL:** Área de Compras

**AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**  
 → C1- Realização de nova dispensa se dentro do prazo necessário;  
 → C2- Realização de dispensa emergencial se fora do prazo necessário;  
 → C3- Sanção a que de direito.

**RESPONSÁVEL:** Área de Compras

Nº	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NIVEL	Nº ITEM
R04	Divergência nas especificações entregues pelo fornecedor	Fornecedor entregou produtos diversos do indicado na compra	GESTÃO DO CONTRATO	Contratada	EXTREMO	

**IMPACTO**  
 Entrega de produtos com baixa qualidade ou que não atende à necessidade

**AÇÕES PREVENTIVAS**

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

200  
Almeida

- P1- Deixar claro no planejamento de compra as especificações técnicas desejadas;
- P2- Ratificar, ao encaminhar nota de empenho, as especificações dos bens.
- **RESPONSÁVEL:** Área de Compras

**AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

- C1- Solicitar nova entrega de bens e nova realização de serviços de acordo com a compra;
- C2- caso não sejam entregues de acordo com o indicado no planejamento de compras e contrato, sanção a contratada;

**RESPONSÁVEL:** Fiscal do contrato.

Nº	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NIVEL	Nº ITEM
R05	Divergência dos prazos na entrega dos bens e serviços.	Não cumprimento dos prazos de entrega dos bens pela Contratada.	Gestão do contrato	Contratada	Médio	1

**IMPACTO**

Trabalho inadequado por não chegarem as peças.

**AÇÕES PREVENTIVA**

- P1 - Deixar claro no planejamento de compras os prazos de entrega;
- P2 - Na nota de empenho ratificar os prazos de entrega
- **RESPONSÁVEL:** Área de Compras

**AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

- C1- constatado o atraso, verificar as justificativas da contratada e os novos prazos de entrega quando cabíveis;
- C2- não havendo justificativa, entrar em contato com o setor de contratos para a sanção à contratada;

**RESPONSÁVEL:** Fiscal do contrato.

Nº	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NIVEL	Nº ITEM
R06	Impossibilidade Orçamentária	Corte ou contingenciamento do orçamento do FMS	Planejamento	SEMPAZ	Médio	1

**IMPACTO**

Impossibilidade parcial de realizar a comprar ou a compra total.

**AÇÕES PREVENTIVA**

- P1 - confirmação do orçamento aprovado e disponível antes da realização do processo,
- **RESPONSÁVEL:** Área de Compras

**AÇÕES DE CONTINGÊNCIA**

- C1- Realinhar o planejamento aprovado de compras, classificando em grau de prioridade as aquisições;
- C2- Verificar a possibilidade de diminuir as quantidades da contratação de acordo com a s prioridades da instituição.

**RESPONSÁVEL:** Área de Planejamento

Almeida





*St. Almeida*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

---

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCO

Nenhum acompanhamento incluído.

São Domingos 28 de fevereiro de 2024.

---

ALESSANDRO NICCHIO  
Secretário Municipal de saúde



22  
elme

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

**- TERMO DE REFERÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS  
A MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PERTENCENTE AO FMS -**

**INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO vem por meio deste, com finalidade de atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e aos dispositivos da Lei 14.133/2021 e alterações, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento de pessoa jurídica para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas Centrais Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" e ESF "Francisco Aragão", tudo conforme os documentos que constituirão o processo.** Considerando que a contratação deverá ser feita através da Dispensa de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.

**Período de Contratação:** produtos com entrega imediata.

**Local da Entrega:** Área de Almoxarifado - Centro Administrativo - Travessa Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte/ES

**Prazo de Entrega:** Imediato após a emissão da Ordem de Fornecimento.

**Fiscal do Contrato:** Osmar Piantavinha - atendente - Matrícula 263 - CPF nº 904.052.187-53

**Beneficiados diretamente:** Clientes interno e externos

**JUSTIFICATIVA**

Tal procedimento justifica-se pela necessidade por um melhor atendimento da rede municipal de saúde, para proporcionar maior qualidade, conforto e segurança nos serviços públicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria de saúde tem ampliado sua gama de atendimento, ampliado especialidades e realizado uma série de projetos e programas, porém o Planejamento Estratégico do FMS traz em seu bojo a necessidade da reforma total do prédio da UBS "Eugênio Malacarne". Para realizar essa obra foi necessária a transferência dessa USB para o prédio da ESF "Francisco Aragão" no bairro Emília Calegari. Acontece que são unidades com magnitudes diferentes por isso é necessária a adequação dos prédios. Daí a necessidade da aquisição dessas peças para que computadores e outros aparelhos, entre eles as unidades de PABX e vídeo monitoramento, possam funcionar a contento.

*[Handwritten signature]*





23  
Alme

### OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas Centrais Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" e ESF "Francisco Aragão", tudo conforme os documentos que constituirão o processo.

**Período de Contratação:** produtos com entrega imediata.

**Local da Entrega:** Área de Almoxarifado - Centro Administrativo - Travessa Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte/ES

**Fiscal do Contrato:** Osmar Piantavinha - atendente - Matrícula 263 - CPF nº 904.052.187-53

**Beneficiados diretamente:** Clientes interno e externos

### INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

### ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Encontram-se definidas na planilha a seguir:

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONECTOR RJ45 MACHO	26	1,90	49,40
CONECTOR MOLA BNC (MOLA)	16	7,50	120,00
FILTRO DE LINHA	02	60,00	120,00
CANALETA FINA	05	19,50	97,50
NOBREAK 600 VA	01	598,00	598,00
CAIXA DE SAÍDA 2 SAIDAS	03	22,50	67,50
GRAMPO CLAMP BR C4	200	0,45	90,00
CABO MAGA	400	2,20	880,00
SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/100	3	275	825,00
PATCH CORD	8	18,50	148,00
MINI RACK 5U	1	489,00	489,00
ROTEADOR WIRELES GIGABIT DUAL BAND AC1200MBOS RG 1200	2	399,00	798,00
KEYSTONE	6	18,50	111,00
CAIXA SUPERFICIE 1 SAÍDA	9	18,50	166,00
CABO PARALELO0,75	16	2,90	46,40
CONECTOR PLUG P4 MACHO	8	5,80	46,40
CAIXA 30X30	01	169,00	169,00
CABO DE REDE	590	3,90	2.301,00
PINO FEMEA TOMADA	02	12,50	25,00

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

24  
almo

PLACA RAMAL	02	498,00	996,00
PLACA TRONCO	01	545,00	545,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.....			R\$ 8.688,70
Total de previsão de Execução no ano .....			R\$ 8.688,70

#### MODALIDADE

Será utilizada a dispensa de licitação em razão do ínfimo valor.

#### METODOLOGIA

A presente Dispensa de Licitação obedecerá ao tipo de "MENOR PREÇO".

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

\* O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de peças/componentes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Ressalta-se que a fornecedora deverá enviar orçamento com a relação das mercadorias solicitadas em até 06 (seis) horas após a solicitação formal.

\* O local de entrega das mercadorias será no Almojarifado do FMS, localizado na Travessa Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte/ES ou em outro local determinado pelo mesmo.

\* O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

\* Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Município:

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s) desde que cumpridas todas as exigências deste;

*[Handwritten signature]*





25  
Amil

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades e qualidade do(s) fornecimento(s) entregues;

Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

**São obrigações do Fornecedor:**

Caberá ao Fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) produto(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

Disponer da quantidade suficiente de material e mão de obra especializada suficiente ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

Manter durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste TR e em seus

Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) material(is).

Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) material(is).

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto ou serviço que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município.

Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Entregar o(s) material(is) no prazo e formas ajustados;

Entregar o(s) material(is) conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83  
[saudesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

26  
dme

Garantir a qualidade do(s) material(is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

A Contratada obriga-se a garantir a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).

**Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e, 23.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste TR.

A inadimplência do fornecedor, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste TA, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:**

É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município;

É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste TR.

**VALOR ESTIMADO**

Valores Estimados é de R\$ 8.688,70 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

**ORÇAMENTO**

O valor estimado para entrega, foi obtido através da pesquisa de preços com fornecedores. Segue em anexo orçamento.

*[Handwritten signature]*



*28*  
*Alme*

Tel.: (27) 3770-4800  
Avenida Fioravante Rossi, 472 - Lacer  
Colatina - Espírito Santo - 29703-042

Número: 12606

Data: 23/02/2024

Situação: Em Aberto

Descrição

Cliente  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SDN**

Endereço  
AV TRAVESSA VALERIANO PAGANI  
CENTRO  
SÃO DOMINGOS DO NORTE

Telefones 3742-1066 999.096.598 cheia

*25-15000015*

Produtos	Unidade	Valor	Quantidade	Total
Cod. Barras	Identificação	Descrição		
2275	C	CONECTOR RJ45 MACHO	1,90 26	49,40
2324	C	CONECTOR MOLA BNC (MOLA)	7,50 16	120,00
3092	C	FILTRO DE LINHA	60,00 2	120,00
31403		CANALETA FINA	19,50 5	97,50
31468		NOBREAK 600 VA	598,00 1	598,00
31846		CAIXA DE SAIDA 2 SAIDA	22,50 3	67,50
3397	C	GRAMPO CLAMP BR C4	0,45 200	90,00
34096		PLACA RAMAL	498,00 2	996,00
36106		PLACA TRONCO	545,00 1	545,00
3708	C	CABO MANGA	2,20 400	880,00
37903		SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	275,00 3	825,00
38169		PATCH CORD	18,50 8	148,00
38194		MINI RACK 5U	489,00 1	489,00
38750		ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND AC 1200MBPS RG 1200	399,00 2	798,00
38932		KEYSTONE	18,50 6	111,00
4021	C	CAIXA SUPERFICIE 1 SAIDA	18,50 9	166,50
4393	C	CABO PARALELO 0,75	2,90 16	46,40
4560	C	CONECTOR PLUG P4 MACHO	5,80 8	46,40
4635	C	CAIXA 30x30	169,00 1	169,00
5231	C	CABO DE REDE	3,90 590	2.301,00
6574	C	PINO FEMEA TOMADA	12,50 2	25,00
<b>Total Produtos</b>				<b>8.688,70</b>
<b>Total de Itens: 21</b>				<b>(0,00)</b>
<b>Desconto (-)</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Liquido</b>				<b>8.688,70</b>

Outras Informações

Cond. de Pag.:

Vendedor:

Observações:

**03-928-675/0001-93**  
Insc. Est. 082.116.41-5  
**DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME**  
Av. Fioravante Rossi n°472  
Cep: 29703-042 - Colatina-ES  
Tel: (27)3770-4800



29-  
dme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2024**

**REQUERENTE:FMS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS**

**DESPACHO**

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 19 de março de 2024.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

30  
Rene

SEMARH

DESPACHO

Processo 1688/2024

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após, as providencias que se fizerem necessárias conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Em 20 de Março de 2024.

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
PORT / RMSDN nº 8.231 de 13/08/2021



31 -  
Alone

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## DESPACHO

Segue o processo nº1688/2024 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas centrais privada de comunicação telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde ESF Francisco Aragão. Fundo Municipal de Saúde, com os orçamentos das seguintes empresas: DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, MEGA CELL CELULARES LTDA, GLOBAL TELECOM.

São Domingos do Norte, 25 de março de 2024.

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras



Inscrição

Número: 12606

ente

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Data: 25/03/2024

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAUDE SDN

Situação: Em Aberto

ereço

TRAVESSA VALERIANO PAGANI

INTRO

DO DOMINGOS DO NORTE

efones

42-1066

999.096.598 cheia

idutos

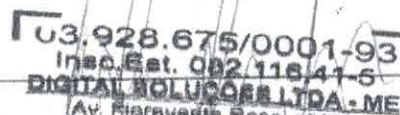
Quantidade	Barra	Identificação	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Total
		C	CONECTOR RJ45 MACHO		1,90	26	49,40
4		C	CONECTOR MOLA BNC (MOLA)		7,50	16	120,00
2		C	FILTRO DE LINHA		60,00	2	120,00
03			CANALETA FINA		19,50	5	97,50
68			NOBREAK 600 VA		598,00	1	598,00
46			CAIXA DE SAIDA 2 SAIDA		22,50	3	67,50
7		C	GRAMPO CLAMP BR C4		0,45	200	90,00
96			PLACA RAMAL		498,00	2	996,00
06			PLACA TRONCO		545,00	1	545,00
8		C	CABO MANGA		2,20	400	880,00
03			SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000		275,00	3	825,00
69			PATCH CORD		18,50	8	148,00
94			MINI RACK 5U		489,00	1	489,00
50			ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND AC 1200MBPS RG 1200		399,00	2	798,00
32			KEYSTONE		18,50	6	111,00
1		C	CAIXA SUPERFICIE 1 SAIDA		18,50	9	166,50
3		C	CABO PARALELO 0,75		2,90	16	46,40
0		C	CONECTOR PLUG P4 MACHO		5,80	8	46,40
		C	CAIXA 30x30		169,00	1	169,00
1		C	CABO DE REDE		3,90	590	2.301,00
4		C	PINO FEMEA TOMADA		12,50	2	25,00
Total de Itens: 21					<b>Total Produtos</b>		<b>8.688,70</b>
					<b>Desconto (-)</b>		<b>(0,00)</b>
					<b>Total Liquido</b>		<b>8.688,70</b>

Outras Informações

End. de Pag.:

Vendedor:

Observações:

  
 03.928.675/0001-93  
 Insp. Est. 092.116/41-6  
**DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME**  
 Av. Fioravante Rossi n°472  
 Cep: 29703-042 - Colatina - ES  
 Tel: (27) 3770-4800



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA**  
**CNPJ: 03.928.675/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:42 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **BE35.679B.686F.833F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

33  
almi





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000384919

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.928.675/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/03/2024**, válida até **20/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.AE3A.AC20.8CAD**



34  
Almeida

35  
Alme



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.928.675/0001-93  
Certidão n°: 19628732/2024  
Expedição: 22/03/2024, às 10:01:12  
Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.928.675/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



36-  
Ame

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.928.675/0001-93  
**Razão Social:** DIGITAL SOLUCOES LTDA ME  
**Endereço:** PC MUNICIPAL 139 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2024 a 07/04/2024

**Certificação Número:** 2024030900561776691557

Informação obtida em 22/03/2024 10:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



37  
abini

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2024/0000344**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.928.675/0001-93

Avenida FIORAVANTI ROSSI, Nº 472 , LACÊ Colatina - ES, CEP 29703-042

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240000344

**Validade 60 dias**

Emitida Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MEGA CELL CELULARES LTDA

CNPJ: 43.146.953/0001-75 I.E: 083.802.70-3

AV GETULIO VARGAS, 305 - CENTRO - COLATINA/ES

(27) 99926-2325

38  
Alma

## ORÇAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ENDEREÇO: AV TRAVESSA VALERIANO PAGANI, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES  
- CEP: 29745-000

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
400	Cabo manga	R\$ 2,40	R\$ 960,00
16	Cabo paralelo	R\$ 3,20	R\$ 51,20
590	Cabo rede	R\$ 4,10	R\$ 2.419,00
01	Caixa 30x30	R\$ 175,00	R\$ 175,00
09	Caixa 1 saída	R\$ 20,00	R\$ 180,00
03	Caixa 2 saídas	R\$ 23,00	R\$ 69,00
05	Canaleta	R\$ 21,00	R\$ 105,00
16	Conector mola	R\$ 7,60	R\$ 121,60
08	Conector P4	R\$ 6,20	R\$ 49,60
26	Conector RJ45	R\$ 2,20	R\$ 57,20
02	Filtro de linha	R\$ 62,00	R\$ 124,00
200	Grampo clamp	R\$ 0,50	R\$ 100,00
06	Keystone	R\$ 19,00	R\$ 114,00
01	Nobreak 600VA	R\$ 619,00	R\$ 619,00
08	Patch Cord	R\$ 20,00	R\$ 160,00
02	Placa Ramal	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
01	Placa Tronco	R\$ 569,00	R\$ 569,00
01	Rack 5U	R\$ 499,00	R\$ 499,00
02	Roteador Gigabit	R\$ 419,00	R\$ 838,00
03	Switch 8 portas gigabit	R\$ 289,00	R\$ 867,00
02	Tomada Fêmea	R\$ 13,50	R\$ 27,00
	TOTAL:		R\$ 9.142,60

Colatina, 22 de março de 2024

MEGA CELL CELULARES LTDA.  
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 305  
CENTRO - CEP 29700-011  
COLATINA - ES  
CNPJ: 43.146.953/0001-75  
INSC. EST.: 083.802.70-3  
TEL: (27) 99926-2325



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA CELL CELULARES LTDA**  
**CNPJ: 43.146.953/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:08 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **86C4.F529.DBBC.0F8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29  
Almeida





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000384958

Identificação do Requerente: CNPJ N° 43.146.953/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/03/2024**, válida até **20/06/2024**.

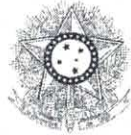
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0018.A93A.AC20.8DA7**



41  
olme



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEGA CELL CELULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.146.953/0001-75  
Certidão n°: 19630573/2024  
Expedição: 22/03/2024, às 10:06:09  
Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA CELL CELULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.146.953/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



42  
plano

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.146.953/0001-75  
**Razão Social:** MEGA CELL CELULARES LTDA  
**Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS 305 LOJA 01 / CENTRO / / / 29700-959

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031003120740170747

Informação obtida em 22/03/2024 10:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



43  
elme

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2024/0000345**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**MEGA CELL CELULARES LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 43.146.953/0001-75  
, Nº , - , CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240000345

**Validade 60 dias**

Emitida Sexta-Feira, 22 de Março de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



44  
Almeida

**ORÇAMENTO**

CLIENTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ENDEREÇO – AVENIDA TRAVESSA VALERIANO PAGANI – CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

TELEFONE- 27-3742-1066

Descrição do Serviço e Produto	Quant	Unid	Valor Unit	Valot Total
Cabo de rede	590	Mt	R\$ 4,15	R\$ 2448,50
Cabo manga	400	Mt	R\$ 2,50	R\$ 1000,00
Cabo paralelo	16	Mt	R\$ 3,40	R\$ 54,40
Tomada	02	Pç	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Caixa 30x30	01	Pç	R\$ 179,00	R\$ 179,00
Rack mini 5u	01	Pç	R\$ 510,00	R\$ 510,00
Roteador 1200mbps	02	Pç	R\$ 429,00	R\$ 858,00
Switch 8 portas	03	Pç	R\$ 299,00	R\$ 897,00
Nobreak 600va	01	Pç	R\$ 629,00	R\$ 629,00
Canaleta	05	Pç	R\$ 22,50	R\$ 112,50
Filtro de linha	02	Pç	R\$ 65,00	R\$ 130,00
Keystone	06	Pç	R\$ 19,50	R\$ 117,00
Caixa de 1s	09	Pç	R\$ 21,00	R\$ 189,00
Caixa de 2s	03	Pç	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Patch cord	08	Pç	R\$ 22,50	R\$ 180,00
Conector mola	16	Pç	R\$ 7,90	R\$ 126,40
Conector p4	08	Pç	R\$ 6,50	R\$ 52,00
Conector rj45	26	Pç	R\$ 2,50	R\$ 65,00
Clamp	200	Pç	R\$ 0,55	R\$ 110,00
Placa tronco	01	Pç	R\$ 598,00	R\$ 598,00
Placa ramal	02	Pç	R\$ 549,00	R\$ 1098,00
Total				<b>R\$ 9458,80</b>

Data: 22/03/2024

**GLOBAL TELECOM**  
 Monitoramento de Rede e Segurança  
 CNPJ: 17.050.503/0001-00  
 Rua D, nº 21 - Vila do Sol - São Domingos do Norte - ES  
 CEP: 29.700-021  
 Tel: 27.99964-9447

GLOBAL TELECOM

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

45.  
plme

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 18.950.503/0001-93 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar  
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240322.A924F118>)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000385121

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.950.503/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

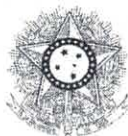
Certidão emitida em **22/03/2024**, válida até **20/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0003.F33A.AC20.91A8**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.950.503 DIONATAN ANTONIO WERNECK PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.950.503/0001-93

Certidão nº: 19636589/2024

Expedição: 22/03/2024, às 10:23:16

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.950.503 DIONATAN ANTONIO WERNECK PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.950.503/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





48  
plano

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

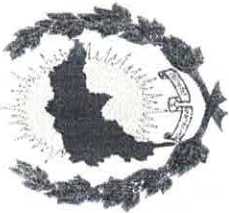
Inscrição (CNPJ ou CEI): 18.950.503/0001-93

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



25/03/2024 14:40:13

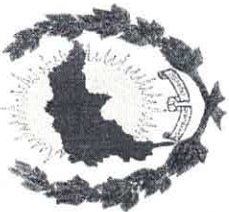
**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa N° 000004/2024 - 25/03/2024 - Processo N° 001688/2024 - Menor Preço por Item/Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME		MEGA CELL CELULARES LTDA		GLOBAL TELECOM		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00031319	CONECTOR RJ 45 macho	UND	26,000	1,900	49,40 Vencedor	2,200	57,20 2º Lugar	2,500	65,00 3º Lugar	
00002		00020860	CONECTOR MOLA BNC	UND	16,000	7,500	120,00 Vencedor	7,600	121,60 2º Lugar	7,900	126,40 3º Lugar	
00003		00020841	FILTRO DE LINHA	UND	2,000	60,000	120,00 Vencedor	62,000	124,00 2º Lugar	65,000	130,00 3º Lugar	
00004		00032511	CANALETE FINA	UND	5,000	19,500	97,50 Vencedor	21,000	105,00 2º Lugar	22,500	112,50 3º Lugar	
00005		00030258	NOBREAK 600 VA	UND	1,000	598,000	598,00 Vencedor	619,000	619,00 2º Lugar	629,000	629,00 3º Lugar	
00006		00032512	CAIXA DE SAÍDA 2 SAÍDA	UND	3,000	22,500	67,50 Vencedor	23,000	69,00 2º Lugar	25,000	75,00 3º Lugar	
00007		00020714	GRAMPO CLAMP BR C4	UND	200,000	0,450	90,00 Vencedor	0,500	100,00 2º Lugar	0,550	110,00 3º Lugar	
00008		00032513	PLACA RAMAL	UND	2,000	498,000	996,00 Vencedor	519,000	1.038,00 2º Lugar	549,000	1.098,00 3º Lugar	
00009		00032514	PLACA TRONCO	UND	1,000	545,000	545,00 Vencedor	569,000	569,00 2º Lugar	598,000	598,00 3º Lugar	
00010		00020858	CABO MANGA	UND	400,000	2,200	880,00 Vencedor	2,400	960,00 2º Lugar	2,500	1.000,00 3º Lugar	
00011		00032515	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UND	3,000	275,000	825,00 Vencedor	289,000	867,00 2º Lugar	299,000	897,00 3º Lugar	
00012		00032516	PATCH CORD	UND	8,000	18,500	148,00 Vencedor	20,000	160,00 2º Lugar	22,500	180,00 3º Lugar	
00013		00032517	MINI RACK 5U	UND	1,000	489,000	489,00 Vencedor	499,000	499,00 2º Lugar	510,000	510,00 3º Lugar	
00014		00032518	ROTEADOR WIRELESS	UND	2,000	399,000	798,00 Vencedor	419,000	838,00 2º Lugar	429,000	858,00 3º Lugar	
00015		00032519	KEYSTONE	UND	6,000	18,500	111,00 Vencedor	19,000	114,00 2º Lugar	19,500	117,00 3º Lugar	
00016		00018242	CAIXA SUPERFICIE 1 SAIDA	UND	9,000	18,500	166,50 Vencedor	20,000	180,00 2º Lugar	21,000	198,00 3º Lugar	

49  
Almeida





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



25/03/2024 14:40:13

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000004/2024 - 25/03/2024 - Processo Nº 001688/2024 - Menor Preço por Item/Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME		MEGA CELL CELULARES LTDA		GLOBAL TELECOM		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00017		00020839	CABO PARALELO 0,75	UND	16,000	2,900	46,40 Vencedor	3,200	51,20 2º Lugar	3,400	54,40 3º Lugar	
00018		00020720	CONECTOR PLUG P4 MACHO	UND	8,000	5,800	46,40 Vencedor	6,200	49,60 2º Lugar	6,500	52,00 3º Lugar	
00019		00032520	CAIXA 30X30	UND	1,000	169,000	169,00 Vencedor	175,000	175,00 2º Lugar	179,000	179,00 3º Lugar	
00020		00031349	CABO DE REDE...	UND	590,000	3,900	2,301,00 Vencedor	4,100	2,419,00 2º Lugar	4,150	2,448,50 3º Lugar	
00021		00032521	PINO FEMEA TOMADA	UND	2,000	12,500	25,00 Vencedor	13,500	27,00 2º Lugar	15,000	30,00 3º Lugar	
							<b>8.688,70</b>		<b>9.142,60</b>		<b>9.458,80</b>	
							<b>8.688,70</b>					

50  
Almeida



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000004/2024 - 25/03/2024 - Processo Nº 001688/2024

Vencedor	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ	
Endereço	Avenida Fioravante Rossi, 472 - Lacê - Colatina - ES - CEP: 29703042
Contato	2737704800 digital-financeiro@hotmail.com

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00031319	CONECTOR RJ 45 macho	UND	26,00	1,90	49,40
00002		00020860	CONECTOR MOLA BNC	UND	16,00	7,50	120,00
00003		00020841	FILTRO DE LINHA	UND	2,00	60,00	120,00
00004		00032511	CANALETA FINA	UND	5,00	19,50	97,50
00005		00030258	NOBREAK 600 VA	UND	1,00	598,00	598,00
00006		00032512	CAIXA DE SAÍDA 2 SAÍDA	UND	3,00	22,50	67,50
00007		00020714	GRAMPO CLAMP BR C4	UND	200,00	0,45	90,00
00008		00032513	PLACA RAMAL	UND	2,00	498,00	996,00
00009		00032514	PLACA TRONCO	UND	1,00	545,00	545,00
00010		00020858	CABO MANGA	UND	400,00	2,20	880,00
00011		00032515	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UND	3,00	275,00	825,00
00012		00032516	PATCH CORD	UND	8,00	18,50	148,00
00013		00032517	MINI RACK 5U	UND	1,00	489,00	489,00
00014		00032518	ROTEADOR WIRELESS	UND	2,00	399,00	798,00
00015		00032519	KEYSTONE	UND	6,00	18,50	111,00
00016		00018242	CAIXA SUPERFICIE 1 SAIDA	UND	9,00	18,50	166,50
00017		00020839	CABO PARALELO 0,75	UND	16,00	2,90	46,40
00018		00020720	CONECTOR PLUG P4 MACHO	UND	8,00	5,80	46,40
00019		00032520	CAIXA 30X30	UND	1,00	169,00	169,00
00020		00031349	CABO DE REDE..	UND	590,00	3,90	2.301,00
00021		00032521	PINO FEMEA TOMADA	UND	2,00	12,50	25,00

Total do Fornecedor: 8.688,70





**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024-**

**PROCESSO Nº 1688/2024/FMS**

**Id. Cidades Contratação: 2024.064E0500006.09.0004**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº1688, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, compra de material de informática da empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.928.675/0001-93, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas centrais privada de comunicação telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde ES Francisco Aragão, no valor de R\$: 8.688,70 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

São Domingos do Norte/ES – 25 de março de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

Jardel Picácio Lopes Chodacki  
Agente de Contratação  
Port. N°8.747/2024  
Responsável pela publicação



53  
Almeida

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD E	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas centrais privada de comunicação telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde ESF Francisco Aragão.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Fundo Municipal de Saúde, situada na Travessa Sebastião Valeriano Pagani- Centro - São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, e-mail: saudesdn@yahoo.com.br
<b>PRAZO PARA REALIZAÇÃO</b>	Produtos com entrega imediata.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual</li><li>• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;</li><li>• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;</li><li>• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li><li>• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;</li></ul>
----------------------------	---

**LOTES:**

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	26	CONECTOR RJ MACHO	1,90	49,40
02	UN	16	CONECTOR MOLA BNC	7,50	120,00
03	UN	2	FILTRO DE LINHA	60,00	120,00
04	UN	5	CANALETA FINA	19,50	97,50
05	UN	1	NOBREAK 600 VA	598,00	598,00
06	UN	3	CAIXA DE SÁIDA 2 SAIDAS	22,50	67,50
07	UN	200	GRAMPO CLAMP BR C4	0,45	90,00
08	UN	2	PLACA RAMAL	498,00	996,00
09	UN	1	PLACA TRONCO	545,00	545,00
10	UN	400	CABO MANGA	2,20	880,00





55  
Almeida

[www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br)

11	UN	3	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/100	275,00	825,00
12	UN	8	PARCH CORD	18,50	148,00
13	UN	1	MINI RACK 5U	489,00	489,00
14	UN	2	ROTEADOR WIRELLES	399,00	798,00
15	UN	6	KEYSTONE	18,50	111,00
16	UN	9	CAIXA SUPERFICIE 1 SAIDA	18,50	166,50
17	UN	16	CABO PARALELO 0,75	2,90	46,40
18	UN	8	CONECTOR PLUG P4 MACHO	5,80	46,40
19	UN	1	CAIXA 30 X 30	169,00	169,00
20	UN	590	CABO DE REDE	3,90	2.301,00
21	UN	2	PINO FEMEA TOMADA	12,50	25,00

São Domingos do Norte/ES – 25 de março de 2024.



## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 1688/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas centrais privada de comunicação telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde ESF Francisco Aragão.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 8.688,70 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 004/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

### 3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

Empresa	Valor
---------	-------



57  
Almeida

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME	8.688,70
MEGA CELL CELULARES LTDA	9.142,60
GLOBAL TELECOM	9.458,80

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pelas empresas acima relacionadas em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

##### Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

##### Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

#### 5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 25 de março de 2024.

  
**Lucia Claudia Pestana Giovanelli**  
Encarregada do Setor de Compras

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021





58  
Alme

Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para compra de material de informática da empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.928.675/0001-93, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e materiais para prestação de serviços de suporte técnico de manutenção corretiva nas centrais privada de comunicação telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP e sistema interno de TV da Unidade Básica de Saúde ESF Francisco Aragão, no valor de R\$: 8.688,70 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 25 de março de 2024.

  
**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**